



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 14/2023

Autoria: MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, EM VIRTUDE DOS FERIADOS DE "PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA" E DA "CONSCIÊNCIA NEGRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr^a **MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando, que na quarta-feira (15 de novembro) é Feriado Nacional alusivo à **Proclamação da República**, conforme [Lei Federal nº 662/1949](#);

Considerando, que na segunda-feira (20 de novembro) é Feriado Estadual alusivo ao **Dia Nacional da Consciência Negra**, conforme [Lei Estadual nº 7879/2002](#).

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar **Ponto Facultativo** no âmbito do Poder Legislativo do município de Castanheira nos dia **16 e 17** de **novembro** de **2023**, em virtude dos feriados de **Proclamação da República** e do **Dia Nacional da Consciência Negra**.

Parágrafo Único: Estabelecer para o dia 21 de novembro, o retorno ao Expediente comum e atendimento ao público na Câmara Municipal de Castanheira.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2023.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara